



Protocolo 428/2026
08/05/26 14:28 h.
Kátia Prado

Indicação nº 76 / 2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal que providencie a identificação visual do prédio onde funcionará a Base Descentralizada do SAMU no município, por meio de placa, letreiro, pintura institucional ou outra forma adequada de sinalização.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a presente Indicação tem por objetivo garantir a adequada identificação visual da Base Descentralizada do SAMU, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no município de Diamantino.

A correta identificação do prédio é medida importante para facilitar a localização da unidade pela população, profissionais da saúde, visitantes e demais usuários do serviço, especialmente em situações que demandem agilidade e orientação rápida.

Além disso, a sinalização adequada contribui para fortalecer a identidade institucional do serviço público de urgência e emergência, promovendo maior organização, visibilidade e valorização da estrutura disponibilizada à comunidade.

A ausência de identificação visual pode dificultar o reconhecimento imediato da unidade, principalmente para pessoas que não conhecem a localização exata da base, comprometendo a eficiência e a referência do serviço perante a população.

A implantação de placa, letreiro, pintura padronizada ou outro meio visual representa medida simples, porém de grande relevância para garantir melhor acesso à informação, organização do espaço público e fortalecimento dos serviços de saúde ofertados no município.

Trata-se de providência compatível com o interesse público e com o dever do Poder Executivo de zelar pela adequada estruturação e identificação dos prédios públicos municipais.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 08 de maio de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 08/05/2026 14:41:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.